



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano I | Edição nº 137

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Convênios .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

#### Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: [www.camaramunicipal.com.br](http://www.camaramunicipal.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano I | Edição nº 137

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

O Prefeito Municipal de Bastos, torna público a RETIFICAÇÃO do descritivo dos lotes: 2,3,4,5 e 6 do Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2022, a ser realizado na Plataforma BLL, Banco de Licitações e Leilões. O termo de retificação encontra-se no site da prefeitura do município de Bastos [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) e na Plataforma BLL. Fica RATIFICADO o conteúdo do Edital Minucioso de Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos. A sessão pública da presente licitação será alterada passando para o dia 24/10 no mesmo horário aprezados anteriormente na plataforma BLL.

Bastos/SP, 07.10.2022. Manoel Ironides Rosa-Prefeito Municipal.

### Atos Administrativos

#### Convênios

#### TERMO ADITIVO Nº 004/2022

#### **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 20/08/18, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura de Bastos, com sede a Rua: Adhemar de Barros, nº 530, Bastos-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Manoel Ironides Rosa, brasileiro, casado, portador do RG. nº 13.327.411-1, CPF nº 033.761.228-57, daqui em diante denominada Prefeitura, e de outro lado a Associação Beneficente de Bastos, CNPJ 44.930.931/0001-64, Cadastrada no CNES sob o nº 20.92980, inscrita no CREMESP sob nº 02.104, com sede a Rua: Prefeito Paulo Seike Zakimi, nº 55 e com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tupã, em 26/12/1975, sob nº 99, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Alexandre Granado de Souza, RG. nº 17.379.212-1, CPF nº 093.933.688-05, daqui em diante denominada Associação Beneficente de Bastos, com fundamentos nos dispositivos legais que regem o Sistema Único de Saúde - SUS, e no dispositivo em Cláusulas próprias do Convênio, sob referência, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao mencionado ajuste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DO OBJETO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros de incremento temporário de média e alta complexidade à Associação Beneficente de Bastos, conforme Portarias do Ministério da

Saúde MS/GM Nº 731, de 05/04/2022 e Nº 1452, de 14/06/2022, que habilitou município para recebimento de recursos em caráter **temporário** a manutenção de entidades sem fins lucrativos contratualizada, com a finalidade de ampliar a oferta e ou qualificar as ações e serviços relativos a média e alta complexidade, atendendo os requisitos do Art. 7º, § 2º da Portaria GM/MS Nº 684/2022, apresentadas no Plano de Trabalho anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo a Prefeitura Municipal de Bastos transferirá recursos financeiros no montante total de R\$ 301.463,00 (trezentos e um mil reais e quatrocentos e sessenta e três centavos), em **2 parcelas iguais**, onerando a classificação orçamentária:

**a) - UG: 02** - Blocos de financiamento da atenção Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.

§ 1º - A aplicação referente ao montante de que trata esta cláusula, deverá observar o objeto deste instrumento.

§ 2º - A liberação dos recursos de que trata esta cláusula, será efetuada por meio de depósito no Banco - **Banco do Brasil (Nº 001), agência: 2847-9, conta corrente 18.116 - 1. "Os recursos não poderão ser transferidos da conta específica para realização de pagamentos através de outras contas bancárias sob nenhuma hipótese"**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros será procedida em conformidade com o orçamento - programa, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação Beneficente de Bastos apresentará, à Prefeitura, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos por conta da execução do objeto previsto neste instrumento, na forma estabelecida no Convênio firmado entre as partes, ora aditado.

**Parágrafo Único** - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos ao cofre público, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir da data da sua assinatura até a vigência de 12 meses.

#### CLÁUSULA SEXTA

#### DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no JORNAL local, no prazo de até 10 dias, contado da data de sua assinatura e **publicado no sítio oficial do ente.**

#### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio SUS/Bastos, firmado entre as partes em 20/08/2018, publicado no Jornal local.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano I | Edição nº 137

Página 3 de 3

### CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Fica eleito o Foro Comarca de Bastos, para dirimir questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E por estarem às partes de justas e acordadas firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

Bastos, 20 de setembro de 2022.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal

#### **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS**

Alexandre Granado de Souza - Presidente

Testemunhas:

Maria Isabel Alegre Viana da Silva

Secretária de Saúde

Cleber Fatarelli

Administrador



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4ae4-eb94-8dc0-3788



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bastos (SP), Edição nº 137, ano I, veiculado em 10 de outubro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BASTOS (CNPJ 45547403000193) em 10/10/2022 às 07:24:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010789107, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4ae4-eb94-8dc0-3788>